



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 20 de abril de 2016 - Nº 5080

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7396

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no Orçamento 2016, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
FONTE DE RECURSO		
3.000.0000.0001	REC. PRÓPRIO CONTRAP. OP. CRÉD. N. BAIRRO EXERC. ANT.	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
15.451.2252.1.276	CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS NOSSO BAIRRO	99.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE DE RECURSO		
3.000.0000.0001	REC. PRÓPRIO CONTRAP. OP. CRÉD. N. BAIRRO EXERC. ANT.	

PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
11.334.2252.1.279	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA N. BAIRRO	1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000,00
FONTE DE RECURSO		
3.000.0000.0001	REC. PRÓPRIO CONTRAP. OP. CRÉD. N. BAIRRO EXERC. ANT.	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
11.334.2252.1.279	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA N. BAIRRO	136.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7397

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 6261, DE 22 DE JULHO DE 2009, MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7094, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 1º - O Inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 6261, de 22 de julho de 2009, modificado pela Lei Municipal nº 7094, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre os representantes do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN, passa a vigorar acrescido da alínea “i”, conforme a seguir:

“Art. 3º - (...)”

I – DO PODER PÚBLICO

(...)

i) Um representante dos Agentes de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim.”

Art. 2º - O Inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 6261, de 22 de julho de 2009, modificado pela Lei Municipal nº 7094, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre os representantes da Sociedade Civil Organizada na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN, passa a vigorar com modificação na alínea “g” e acrescido da alínea “i”, conforme a seguir:

“Art. 3º - (...)”

II – DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

(...)

g) Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Cachoeiro de Itapemirim;

(...)

i) Um representante dos Centros de Formação de Condutores de Cachoeiro de Itapemirim.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.985/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7173, de 01/04/2015, pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.556,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte : 100000000000	370,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Fonte : 100000000000	4.300,00
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte : 100000000000	19.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte : 120300001004	14.405,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte : 110100000000	19.085,50
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte : 110100000000	19.085,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	26.210,00
Fonte : 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	102.556,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	370,00
Fonte : 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710205-PRINCIPAL DIVIDA CONTRATADA C/GOV.IEMA/ ES	23.400,00
Fonte : 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO	14.405,00
Fonte : 120300001004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	38.171,00
Fonte : 110100000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	26.210,00
Fonte : 100000000000	
TOTAL REDUÇÃO	102.556,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.986/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-AGERSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	8.500,00
Fonte : 299900005807	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	8.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.500,00
Fonte : 299900005807	
TOTAL REDUÇÃO	8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.003/2016

Suplementação Dotações Orçamentárias-Câmara Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.000,00
Fonte : 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00
Fonte : 100000000000	

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.000,00
Font e : 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	20.000,00
Font e : 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.000,00
Font e : 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.000,00
Font e : 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	63.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114300-13º SALÁRIO	63.000,00
Font e : 100000000000	
TOTAL REDUÇÃO	63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de abril de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.069

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5418/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
CRISTIANE BREDA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Monte Alegre	13/04/16 a 23/12/16
KAROLINA DALVI SASSO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	18/04/16 a 23/12/16
KELLY SANTOS SILVA MINTO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	13/04/16 a 23/12/16
MARIA APARECIDA BINOTI PORCARI	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria Silotti	12/04/16 a 23/12/16
VIVIANE CRISTINA DE ASSIS VALEO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	11/04/16 a 25/04/16
DAIANE SAROTIRIO REIS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo de Magalhães	12/04/16 a 23/12/16
MARIA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Reverendo Jader Gomes Coelho	11/04/16 a 25/04/16
NÚBIA COSTA CARVALHO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Aurora Estelita Herkenhoff	12/04/16 a 24/04/16
ROSANGELA PERMANHANE REZENDE	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Graças Felippe	11/04/16 a 23/12/16
CARLOS HAGNY MARTINS ADÃO	PEB-C IV	Ed. Física	18 h/s	Emeb Monteiro Lobato	13/04/16 a 23/12/16
ADRIANA MONÇÃO AMARAL GASPARI	PEB-C IV	Geografia	19 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	13/04/16 a 23/12/16
ANA KELLY RAMOS LOU- ZADA	PEB-C IV	Historia	12 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	31/03/16 a 23/12/16
CREUSA MARIA DEPRETTI	PEB-C IV	Inglês	07 h/s	Emeb Jacomo Silotti	13/04/16 a 23/12/16
RAFAEL STAFANATO BOENO	PEB-C IV	Matemática	25 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	07/04/16 a 21/04/16
JULIANA LUGÃO VERÍSSIMO	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	SEME – Curso de Inglês	01/04/16 a 23/12/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.070

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL QUE TRATARÁ DOS ASSUNTOS PERTINENTES AO FOOD TRUCK NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial que tem por finalidade elaborar estudos que atendam como base para a regulamentação do Food Truck no Município, um sistema de venda de alimentos comercializada sobre veículos automotores com utilização de espaço público.

Art. 2º A Comissão será composta por dois representantes das Secretarias Municipais abaixo citadas, a saber:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: Ricardo Coelho de Lima

Suplente: Elizangela dos Anjos Silva

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Cláudio José Montovani Bastos

Suplente: Raphael Mello Pereira

III - Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF

Titular: Natanael Sales Machado Junior

Suplente: Aldo Zeferino Bento

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Fábio Gabriel Moreira

Suplente: Juliana Maria Ayub Almeida

Parágrafo único. As atividades exercidas pelos membros da comissão instituída pelo presente Decreto, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.071

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7396, de 19 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), para inclusão de despesas não previstas no Orçamento 2016 conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
4.4.90.51.02.99	Outras Obras em Andamento	99.000,00
FONTE DE RECURSO		
3.000.0000.0001	REC. PRÓPRIO CONTRAP. OP. CRÉD. N. BAIRRO EXERC. ANT.	

PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
15.451.2252.1.276	CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS NOSSO BAIRRO	99.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FONTE DE RECURSO		
3.000.0000.0001	REC. PRÓPRIO CONTRAP. OP. CRÉD. N. BAIRRO EXERC. ANT.	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
11.334.2252.1.279	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA N. BAIRRO	1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000,00
4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.000,00
4.4.90.52.14.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	1.000,00
4.4.90.52.17.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.000,00
4.4.90.52.18.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.000,00
4.4.90.52.24.00	Mobiliário em Geral	132.000,00
FONTE DE RECURSO		
3.000.0000.0001	REC. PRÓPRIO CONTRAP. OP. CRÉD. N. BAIRRO EXERC. ANT.	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
11.334.2252.1.279	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA N. BAIRRO	136.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.072

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, **a partir de 20 de abril de 2016**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
CLEIDIANE LOUZADA COELHO	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	PC-TA3
JOÃO EMANUEL MISSAGIA	Coordenador de Trabalho, Emprego e Inclusão	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.073

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS ELIAS MENDONÇA**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Sistemas Descentralizados, Padrão PC-TA2, para substituir a servidora Edlene Barros Gonçalves, no cargo em comissão de Subsecretária de Agrodesenvolvimento, Padrão PC-ES, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, a partir de 18 de abril de 2016 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, nos períodos mencionados, tendo em vista a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
BEATRICE BAZONI FIORIO	SEME	05 DIAS	15/02/2016	4666/2016
		01 DIA	01/03/2016	6988/2016
		03 DIAS	14/03/2016	9537/2016
CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS	SEME	30 DIAS	18/02/2016	4670/2016
CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	SEMUS	03 DIAS	03/02/2016	3909/2016
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	02 DIAS	09/03/2016	8413/2016
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	SEME	01 DIA	15/02/2016	4685/2016
EMERSON DA SILVA GLORIA	SEMDEF	01 DIA	15/03/2016	9662/2016
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	SEME	02 DIAS	10/03/2016	8674/2016
		05 DIAS	14/03/2016	

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 203/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, nos períodos mencionados, tendo em vista a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
KARINE NEVES SILVA COELHO	SEME	04 DIAS	28/03/2016	11586/2016
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	SEME	07 DIAS	17/03/2016	9977/2016
MARCIA HILDELENE MATHIELO DE FREITAS	SEME	04 DIAS	01/03/2016	5544/2016
NEUZA DOS SANTOS FARGI	SEME	15 DIAS	23/02/2016	6738/2016
ROSEMARY BATISTA DOS SANTOS	SEMUS	29 DIAS	14/03/2016	9101/2016
SIMONE FERAZ CORREA	SEME	05 DIAS	13/02/2016	4485/2016
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	SEMUS	60 DIAS	14/03/2016	9572/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 219/2016

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **6773/2016**,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 6773/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 230/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº B2 - **5310/2016**,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **FRANCISCO JAYME DA SILVA**, Gari, lotado na SEMSUR, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	H	I	01/11/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 231/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 066/2016 15/04/2016	GN ALIMENTOS LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne), conforme especificações do Anexo I, Itens 001 e 003, do Edital de Pregão nº. 006/2016	1-11.972/2016 38 - 1965/2016
Nº 067/2016 15/04/2016	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne), conforme especificações do Anexo I, Item 002, do Edital de Pregão nº. 006/2016	1-11.971/2016 38 - 1965/2016
Nº 068/2016 15/04/2016	X ALIMENTOS LTDA - EPP	Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne), conforme especificações do Anexo I, Item 2.1, do Edital de Pregão nº. 006/2016	1-11.970/2016 38 - 1965/2016
Nº 069/2016 15/04/2016	SERVI CARNE LTDA - EPP	Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne), conforme especificações do Anexo I, Itens 1.1 e 3.1, do Edital de Pregão nº. 006/2016	1-11.975/2016 38 - 1965/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 232/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IVANA SANTANA CAROLINO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
RATEIO Nº 071/2016 15/04/2016	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM PÓLO SUL	Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSÓRCIOS ORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado	51 - 9649/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 236/2016

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 1060/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462, de 1º de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação, que passa a ser constituído da seguinte forma:

I. Secretaria Municipal de Educação:

a) Cristiane Resende Fagundes Paris

II. Conselho Municipal de Educação – CME:

a) Vânia Mardgan – Titular

b) Zilda Mara Mota – Suplente

III. Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE:

a) Débora da Silva Pimentel – Titular

b) Adriana de Azevedo Rodrigues – Suplente

IV. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

a) Liliana Costa Vigneron Mendes – Titular

b) Elizabeth Miranda Tréggia – Suplente

V. Centro de Referência da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Monique da Silva – Titular

b) Nílio Neves Pinho – Suplente

VI. Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

a) Wilson Dillen dos Santos – Titular

b) Delandí Pereira Macedo – Suplente

VII. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:

a) Luiz Rogério Ramos Casaes – Titular

b) Marta Gomes de Souza – Suplente

VIII. Comissão de Estudos Afro-Brasileiros:

a) Sirlene de Jesus Gomes – Titular

b) Aurilene Pinheiro dos Santos – Suplente

IX. Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Maria Julia de Medeiros Mangaravite – Titular

b) Delson Salvador Lima – Suplente

X. Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim:

a) Joelma Cellin – Titular

b) Maria José Carvalho – Suplente

XI. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CONSEMCA:

a) Edith Sousa da Rosa Caldara – Titular

b) Marcela Santos Baptista – Suplente

XII. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Margareth Bertuloso de Paula – Titular

b) Brunella Athayde Soares – Suplente

XIII. Representante de Pais de Alunos:

a) Antônio Divino Pinheiro- Titular

b) Selma Reis – Suplente

XIV. Instituto Federal do Espírito Santo – IFES:

a) Edson Maciel Peixoto – Titular

b) Cristiano da Silveira Colombo – Suplente

XV. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Espírito Santo – SINDIUPES:

a) Marluce Ferreira Cezário – Titular

b) Maria Nailda Giacomelle Thompson – Suplente

XVI. Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE:

a) Pe. Américo Pinho de Cristo – Titular

b) Luizette Bittencourt – Suplente

XVII. Academia Cachoeirense de Letras – ACL:

a) David Alberto Lóss – Titular

b) Ermínia Maria Soares Lessa - Suplente

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o Parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 1060, de 19 de dezembro de 2012, será composta pelos servidores, ora designados, sob a coordenação do primeiro, sendo:

1. Antonio Carlos Martins

2. Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro

3. Flávio Coelho de Matos

4. Giliane Almeida Barbosa Coelho

5. Luciane Stefanato Negrini

6. Maria Antônia dos Santos Passamai

7. Patrícia Gama Temporim Cansi

8. Roselane de Araújo Lima Barreira

9. Simone Machado de Athayde

10. Stela Matutina de Rezende Neves

11. Suellen Lopes Izo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 215/2015, de 17 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 073/2016.

CONTRATADO: ELETROSSOM LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, *Itens Nº 009, 010, 016 e 025*, do Edital de Pregão nº 058/2015.

VALOR: R\$ 23.424,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Bolsa Família – IGD Serviço e Bolsa Família – IGD Serviço SUAS, a saber:

Bolsa Família – IGD Serviço:

Reduzido: 09020179

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto Atividade: 08.244.0916.2.076, Despesa: 4.4.90.52.18.00.

Fonte de Recurso: 13010000401 – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO

Reduzido: 09020178

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto Atividade: 08.244.0916.2.076, Despesa: 4.4.90.52.06.00.

Fonte de Recurso: 13010000401 – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO

Bolsa Família – IGD SUAS:

Reduzido: 09020180

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto Atividade: 08.244.0919.2.091, Despesa: 4.4.90.52.06.00.

Fonte de Recurso: 13010000402 – BOLSA FAMILIA – IGD SUAS

Reduzido: 09020181

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto Atividade: 08.244.0919.2.091, Despesa: 4.4.90.52.18.00.

Fonte de Recurso: 13010000402 – BOLSA FAMILIA – IGD SUAS

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Patresley dos Santos Gueller - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-39.637/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 074/2016.

CONTRATADO: P R & P LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Manipulados, para distribuição gratuita e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e pacientes enquadrados na condição de renais crônicos, conforme quantitativo, especificações constantes do Pedido de Compra nº 255/2016.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Calcio, Acetato Concentração – 600 mg, Apresentação Comprimido	120.000	Unidade	R\$ 0,2980	R\$ 35.760,00
Valor total por extenso: Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais					R\$ 35.760,00

VALOR: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta do Recursos Próprios – SAÚDE, a saber:

Reduzido: 16020083

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.303.1634.2.152, Despesa: 3.3.90.32.99.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde, Pedro Renato Benevenuti Santolini - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolos Nºs 38-15.473/2015 e 1 – 6.209/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

NOTIFICAÇÕES

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES** abaixo relacionadas em virtude da recusa dos respectivos NOTIFICADOS em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0116.001.556-0

Reclamado: DRAICO VAZ DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº 22.900.176/0001-32

Reclamante: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CALHEIROS

Data da Lavratura: 21/03/2016

Audiência dia 23/05/2016 às 09:00 horas

Processo: 0115.005.943-2

Reclamado: BRAZ ANTÔNIO PIM

CNPJ/CPF nº 002.671.497-35

Reclamante: IZABEL ROSA DOS SANTOS VIEIRA

Data da Lavratura: 03/03/2016

Audiência dia 04/05/2016 às 08:30 horas

Processo: 0115.006.138-3

Reclamado: ASUSTEK COMPUTADORES COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ nº 03.834.203/0001-71

Reclamante: ADRIANA DE OLIVEIRA

Data da Lavratura: 03/03/2016

Audiência dia 02/05/2016 às 09:00 horas.

O comparecimento a audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, caracterizar crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Abril de 2016.

LUIZ FERNANDO BASTOS

Gerente Administrativo

Decreto nº 25.880/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando o aguardo da fiscalização e desembolso financeiro provenientes da Caixa Econômica Federal, encontra-se paralisada desde o dia 01/04/2016, por tempo indeterminado, a obra de Construção de Restaurante Popular (Complemento), na Rua José Cupertino Batista – Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 181/2015, executada pela SKINA CONSTRUTORA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

GILVANDRO GAVA

Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DA OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas: Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 015/2015, executada pela AL CONSTRUÇÕES LTDA., a partir do dia 18/04/2016.

GILVANDRO GAVA

Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016

RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Concorrência Pública nº. 001/2016**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”, na Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, nº. 54 – bairro Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o **dia 25/05/2016 às 09:00 horas**. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/04/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente

CERTAME LICITATÓRIO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 027/2016

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente (envelopes), destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 05/05/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/04/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO RETIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Diante da desistência da empresa JRFM Comércio e Serviços Ltda - ME em assinar o Contrato de fornecimento dos materiais adjudicados em seu favor neste certame, em virtude da mesma está em processo de inatividade, torno sem efeito o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município em 25 de Novembro de 2015.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e estando de acordo adjudicação do pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os itens/serviços

elencados na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 68/2015, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ	MATERIAL	MARCA	QUANT	VL UNITARIO	TOTAL
AGROSHOW AGROPECUÁRIA LTDA ME					RS 16.893,94
3.1	MESA DE APOIO EM AÇO INOX MEDINDO 1,00X2,00 CM COM RODINHAS PARA TRANSPORTE.	WOLKER	1,00	2.660,0000	2.660,00
4.1	COLETOR DE PÓLEN PARA ALVADO PARA COLMEIAS PADRÃO LANGSTROTH ADAPTÁVEL EM ALVADO REGULÁVEL EM 5 A 10 CM DE COMPRIMENTO, TELA SELADORA EM ACRÍLICO, 4MM DE ESPESSURA COM FUIROS DE 4,6MM DE DIÂMETRO.	WOLKER	12,00	89,5000	1.074,00
5.1	FORNO INDUSTRIAL 40X70 EM AÇO.	VENANCIO	2,00	1.564,2000	3.128,40
6.1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO 40X40.	MEALMAQ	1,00	1.406,2400	1.406,24
12.1	MESA DE INOX PARA MANIPULAÇÃO MEDINDO 1.90X0,90.		1,00	1.489,9500	1.489,95
32.1	CHAVE DE GRIFO PARA TUBOS DE ATÉ 5 POLEGADAS. CABO E CABEÇA EM AÇO VANADIUM. CABO PINTADO NA COR VERMELHA. AJUSTE RÁPIDO E DE FÁCIL MANUSEIO. PRÓPRIA PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	WOLKER	5,00	40,4700	202,35
34.1	ALICATE TIPO BOMBA D'ÁGUA 10", EM AÇO CARBONO, COM RANHURA, CROMADO E CABO PLASTIFICADO PARA USO PROFISSIONAL, COM MARCA E MEDIDAS GRAVADAS NO PRÓPRIO MATERIAL.	WOLKER	8,00	20,5000	164,00
43.1	CAVADEIRA RETA, CABO METÁLICO - CAVADEIRA RETA COM OLHO DE 35 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, CABO METÁLICO COM 180 CM E SOCADOR.	WOLKER	24,00	43,2083	1.037,00
44.1	COLHER PARA PEDREIRO PESADA 9" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA.	WOLKER	30,00	11,0666	332,00
46.1	ENXADA COM OLHO DE 38 MM, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE E TAMANHO DE 30 CM; COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO COM 37 MM DE DIÂMETRO E 130 CM DE COMPRIMENTO.	TRAMONT	30,00	23,2800	698,40
50.1	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO, 10 LITROS, COM ALÇA E SUPORTE.	POUBEL	30,00	9,6000	288,00
54.1	PÁ DE BICO EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA 74CM.	FUZIL	80,00	17,8375	1.427,00

56.1	PICARETA COM OLHO DE 70 X 45 MM, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, COM 90 CM DE COMPRIMENTO.	FUZIL	30,00	36,8333	1.105,00
57.1	PONTEIRO EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, REDONDO, ¾ X 14".	MOMFORT	30,00	9,4333	283,00
62.1	TORQUÊS PARA ARMADOR, FERRAMENTA EM AÇO FORJADO PARA SER UTILIZADO EM VÁRIAS FUNÇÕES NO TAMANHO DE 12".	RODA LEVE	10,00	14,0600	140,60
67.1	FACÃO PARA MATO, COM BAINHA, LÂMINA EM AÇO INOX 16" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.	WOLKER	50,00	29,1600	1.458,00
BAHIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					RS 50.986,83
15.1	MOTO CULTIVADOR, MOTOR DE 5 CV, COMBUSTÍVEL A DIESEL, ACOMPANHANDO PNEUS E ENXADA ROTATIVA, ACOPLÁVEL EM TRATORES, COM DUPLA ESTRUTURA TUBULAR, REFORÇADA E DOTADA COM SAIA TRASEIRA.	BUFALO	7,00	5.000,0000	35.000,00
18.1	MÁQUINA COM ESCOVA ROTATIVA PARA LIMPEZA INTERNA DE PESCADO	BRANCO	1,00	5.770,0000	5.770,00
19.1	FURADEIRA	SKIL	1,00	110,0000	110,00
20.1	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 05 GAVETAS, COM CADEADO...	FERCAR	1,00	92,8400	92,84
21.1	MARTELO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABEÇA DE AÇO CARBONO, PUNHO DE MADEIRA, PESO 400 GRAMAS, APROVADO	FAMASTIL	1,00	19,0000	19,00
24.1	LIMA CHATA PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA.	THOMPSON	50,00	8,0000	400,00
25.1	ARCO DE SERRA COM SERRA, REGULADOR, PERMITE O USO DE LÂMINAS DE 10" E 12", ACABAMENTO CROMADO, CABO ERGONÔMICO INJETADO, TAMANHO 12".	MAX	10,00	13,3500	133,50
26.1	MARRETA DE 2 KG - FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA, FORMATO OITAVADA.	TENACE	10,00	23,5500	235,50
27.1	MARRETA DE 3 KG - FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA, FORMATO OITAVADA.	TENACE	10,00	50,0000	500,00

	MARTELO				
28.1	MARTELO DE UNHA CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DIÂMETRO DA CABEÇA: 25 MM COMPRIMENTO TOTAL: 325 MM.	TENACE	10,00	17,0000	170,00
29.1	MARRETA MARRETA DE 1KG - FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA, FORMATO OITAVADA.	TENACE	15,00	14,8000	222,00
30.1	MARRETA MARRETA DE 5KG - FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA, FORMATO OITAVADA.	TENACE	5,00	64,0000	320,00
35.1	ALICATE ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, CABO ISOLADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9699, COM MARCA E MEDIDAS GRAVADAS NO PRÓPRIO MATERIAL.	PREMIO	5,00	12,0000	60,00
37.1	ALICATE ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"- ACABAMENTO FOSFATIZADO, MANDÍBULAS TEMPERADAS E LIXADAS, CABOS COM REVESTIMENTO EM PVC ISOLANTE.	PREMIO	5,00	13,6600	68,30
39.1	CABO DE PICARETA CABO PARA PICARETA. ESPECIFICACAO: CABO PARA PICARETA OLHO OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,95M. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	GM	30,00	6,6333	199,00
40.1	CABO PARA MARRETA	GM	30,00	3,3666	101,00
41.1	CAVADEIRA CAVADEIRA AMERICANA. ESPECIFICACAO: CAVADEIRA AMERICANA ARTICULADA, AÇO SAE 1060, COM CABO DE 1,20M. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	GM	10,00	25,2500	252,50
42.1	CAVADEIRA CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÃO APROX. 140 CM.	GM	14,00	25,2500	353,50
45.1	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA DE AÇO, DENTADA, PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSA, COM DENTES DE 8 MM, CABO DE MADEIRA FECHADO, MEDIDA APROXIMADA 12 X 25,5 CM, USO PROFISSIONAL.	COMPEL	20,00	5,5000	110,00
47.1	ENXADÃO ENXADÃO LARGO, COM CABO, MEDINDO ENTRE 1,10 A 1,20 DE COMPRIMENTO.	SERVEANTE	15,00	27,6800	415,20
48.1	ESQUADRO ESQUADRO DE METAL COM CABO DE METAL DE 12".	SERVEANTE	5,00	9,8000	49,00

	GROSA				
49.1	GROSA REDONDA CORPO EM AÇO CARBONO TEMPERADO. DENTEADO: TIPO BASTARDO SIMPLES. CABO INJETADO. TAMANHO: 10"	KK	2,00	14,3700	28,74
51.1	LIMA LIMA, CHATA, 10 POLEGADAS, PARA ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	THOMPSON	5,00	13,6000	68,00
52.1	LINHA LINHA DE PEDREIRO. COM 100M.	TANITEX	20,00	2,6000	52,00
53.1	NÍVEL NÍVEL DE BOLHA 14", CORPO EM ALUMÍNIO, TRÊS BOLHAS, VERTICAL, HORIZONTAL, APLICAÇÃO: PARA NIVELAR SUPERFÍCIES.	GUEPAR	5,00	7,6000	38,00
55.1	PÉ DE CABRA PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO, EXTREMIDADE FENDIDA TIPO UNHA, EXTREMIDADE TIPO ESPÁTULA CURVADA, COMPRIMENTO:	GM	5,00	16,9500	84,75
58.1	PRUMO	RAMADA	10,00	8,5000	85,00
59.1	SERROTE SERROTE PROFISSIONAL - 7 DENTES POR POLEGADA. LAMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 7 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. TAMANHO: 16".	THOMPSON	5,00	13,8000	69,00
60.1	TALHADEIRA TALHADEIRA - FABRICADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADO, BITOLA ¾", ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E EM	GM	10,00	9,1600	91,60
63.1	CARRINHO PARA TRANSPORTE COM CAPACIDADE DE 250 KG, LARGURA DE 800MM, ALTURA DE 640 MM APROXIMADAMENTE.	UNICAR	1,00	600,0000	600,00
64.1	PENEIRA PENEIRA COM 0,20CM DE BOCA DE DIÂMETRO PARA COAR PEQUENAS IMPUREZAS ENCONTRADAS NO MEL.	ROA	1,00	80,0000	80,00
66.1	ENXADA ENXADA ENCAVADA-CABO DE MADEIRA MACICA, LAMINA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, FABRICADO COM MADEIRAS TRATADAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	SERVEANTE	180,00	27,6800	4.982,40
68.1	FOICE FOICE ROÇADEIRA, COM CABO, MEDINDO ENTRE 1,40 A 1,50 DE COMPRIMENTO.	TRAMONTINA	10,00	22,6000	226,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP					RS 51.419,00

1.1	MÁQUINA SELADORA DE SACHE COMPOSTA DE UMA GERADORA DE RÁDIO FREQUÊNCIA PARA SELAR SACHE, SEMI-AUTOMÁTICA, COM POTÊNCIA APROXIMADA DE 1200 WATTS, CICLOS POR HORA, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, CALHA EM AÇO INOX COM 25 CM, DE LARGURA E 4,00 METROS DE COMPRIMENTO COM SUPORTE PARA 4 ROLOS DE MANGUEIRA, UMA ENVASADORA PARA MEL, COM CAPACIDADE DE 50 KG DE MEL, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAMISA DUPLA PARA MEL, AQUECIDO EM BANHO MARIA PARA CONTROLE DE TEMPERATURA.	GUTIERREZ	1,00	26.400,0000	26.400,00
2.1	DESCRISTALIZADOR ELÉTRICO PARA MEL MEDINDO 0,70 X 2,10 APROXIMADAMENTE.	CIA DA ABELHA	1,00	3.370,0000	3.370,00
7.1	LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, CAPACIDADE DE 02 LITROS.	FAK	1,00	530,0000	530,00
8.1	BATEDEIRA INDUSTRIAL BATEDEIRA INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE DE 12	VENANCIO	1,00	3.310,0000	3.310,00
10.1	SELADORA SELADORA INDUSTRIAL DE SACOLA A PEDAL ELÉTRICA 30CM.	PANORAN	1,00	334,0000	334,00
16.1	FREEZER FREEZER 420L HORIZONTAL - LINHA BRANCA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526; GARRAFA 600 ML: 306; PET 600ML: 306; PET 1 LITRO: 194; PET 1,5 LITRO: 132; PET 2 LITROS: 108; LATA 350 ML: 776; CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS; FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO): FUNÇÃO REFRIGERADA: 2 É C A 8 É C; FUNÇÃO FREEZER: -18 É C A -22 É C; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4 X 133,1 X 1 X 69 CM (AXLXP); DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5 X 122,2 X 51,5 CM (AXLXP); PESO APROX. DO PRODUTO: 69KG.	METALFRIO	1,00	2.590,0000	2.590,00
17.1	MÁQUINA DE RETIRADA DE COURO DE PEIXE COM E SEM ESCAMA	BRANCO MÁQUINAS	1,00	14.885,0000	14.885,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME R\$ 2.042,35					
22.1	LIMATÃO LIMATÃO PARA MOTOSERRA 5.2	KF	50,00	3.3500	167,50
23.1	LIMATÃO LIMATÃO PARA MOTOSERRA 1.4	KF	50,00	3.3500	167,50
33.1	ALAVANCA COM PONTEIRO ALAVANCA COM PONTEIRO - 1" X 1,50 AÇO FORJADO LISO PONTA E PÁ.	GM	5,00	47,7200	238,60

36.1	ALICATE ALICATE DE CORTE DIAGONAL: CORPO EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, TAMANHO 4".	FOXFLUX	5,00	9,7500	48,75
38.1	CABO DE ENXADA CABO PARA ENXADA. ESPECIFICACAO: CABO PARA ENXADA OLHO REDONDO, MEDINDO 1,50M. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	TORNEADOS S.A.	30,00	5,6400	169,20
61.1	TRENA TRENA DE 10 METROS - TRENA COM FITA DE AÇO COM PINTURA FOSCA ANTI-REFLEXO, ESTOJO ANATÔMICO EM ABS. DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA, PRESILHA PARA CINTO, COM ALÇA EM NYLON, GANCHO AUTO-AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, PERMITINDO MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS MAIS PRECISAS, GRADUAÇÃO: MM / POL, MEDIDAS APROXIMADAS: 10 M X 19 MM.	THOMPSON	10,00	14,1800	141,80
69.1	VASSOURA VASSOURA REGULÁVEL PARA JARDIM, METÁLICA, 18 DENTES, COM CABO 120 CM.	SCHNEIDER	100,00	11,0900	1.109,00

Cachoeiro de Itapemirim-Es, 18 de abril 2016

CARLOS ROBERTOASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 145/2016****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ALINE ANDREA SCHETTINO**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30 de março de 2016 até 25 de setembro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 11718, de 06/04/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 146/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 01 de abril de 2016, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 4669, de 19/02/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 147/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ZULEIDE FARDIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 36 (trinta e seis) dias a partir de 31 de março de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11505, de 05/04/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 06 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 148/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO**, ocupante do cargo de Professor PEB A I IV A 07 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias a partir de 31 de março de 2016, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 10342, de 28/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de abril de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 05 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 149/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico III B 06 L, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 01 de abril de 2016, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 10377, de 28/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 151/2016

RETIFICA O ART 1º DA PORTARIA 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 18, de 22 de janeiro 2016, onde se lê: “no período de 90 (noventa) dias”, leia-se: “no período de 46 (quarenta e seis) dias”, pertinente à servidora pública municipal **ELAINE TEIXEIRA GARBIM**, ocupante do cargo de Secretário Escolar V B 10 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Licença Gestante a partir de 24/03/2016 protocolada sob o número 10919/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 152/2016

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ELAINE TEIXEIRA GARBIM**, ocupante do cargo de Secretário Escolar V B 10 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24 de março de 2016 até 19 de setembro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 10919, de 30/03/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2504/2016.**

CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Comenda Roberto Carlos Braga*”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:

David Pedro Carneiro da Rocha
Rosimeire Braga dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2505/2016.

CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Comenda Iñez Massad Cola*”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

Maria José Juriatto Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2506/2016.

CONCEDE COMENDA “AUGUSTO PAULINO NOGUEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Comenda “**AUGUSTO PAULINO NOGUEIRA**”, conforme Resolução Nº 315/2014 à:

Jesuel Gomes
Priscila Abreu Nogueira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 141/2016.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DO PONTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da legislação em vigor, os servidores do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES que doarem sangue serão dispensados do ponto, mediante as seguintes condições:

a - O servidor será dispensado do ponto, no dia da doação de sangue, 01 (uma) vez a cada 12 meses.

b - O servidor deverá comunicar antecipadamente o seu afastamento à chefia imediata.

c – O servidor deverá protocolizar requerimento nesta Casa, anexando ao mesmo o documento comprobatório da doação de sangue, no primeiro dia útil seguinte à doação.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 03/2016 – ADITIVO DE PRAZO

Contratada: WANDO ALVES PEREIRA
CNPJ:638.902.327-87

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Fiscalizar/acompanhar a execução da obra no hall de entrada do prédio da Câmara Municipal

Data de Assinatura: 19 de Abril de 2016

Prazo: 18 de Maio de 2016

Dotação: 3.3.90.36.06 – SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wando Alves Pereira (Representante legal da contratada)

Processo: 43.667/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Abril de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 17/2015 – ADITIVO DE PRAZO

Contratada: WANDO ALVES PEREIRA
CPF: 638.902.327-87

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Fiscalizar/acompanhar a execução da obra no segundo pavimento do prédio desta Casa de Leis e ainda elaboração do projeto arquitetônico e urbanístico em área do citado prédio.

Data de Assinatura: 04 de Março de 2016

Prazo: 2 (dois) meses

Dotação: 4.4.90.51.01 – ESTUDOS E PROJETOS

Signatários:Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wando Alves Pereira (Representante legal da contratada)

Processo: 46.532/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Abril de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 9912318987/2015

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
CNPJ: 34.028.316/0012-66

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE

Data de Assinatura: 21 Março de 2015

Prazo: 21 de Março de 2016 até 21/03/2017

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação: 3.3.90.39.39.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Zildo dos Santos Miranda (Representante legal da contratada)

Processo:31748/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CARBOMIX MINERAIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.456.660/0001-56, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 21410/2015, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Estrada Alto Moledo s/nº, Itaocá, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 2540

COMUNICADO

CARBIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARBONATOS LTDA, CNPJ Nº 11. 852.129/0001-44, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Ampliação da Licença de Instalação – LI e da Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 37515/2015, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou outros para usos industriais/agrícolas, localizada na Estrada Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaóca, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 2541

COMUNICADO

ULTRAMAR CONCRETO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.274.903/0001-96, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 064/2011, expirada em 10 de outubro de 2015, por meio do Protocolo Nº 12604/2016, para a atividade (04.01) – Fabricação de concreto e afins, não incluindo cimento, localizada na Rua Vereador Ludário Fonseca, nº 136, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2547

COMUNICADO

RETIFICADORA AEROPORTO LTDA, CNPJ 03.063.517/0001-18, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 078/2011, válida até 29 de dezembro de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 517 A 527, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2548



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM